



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Curso de Medicina Veterinária

Centro de Ciências Rurais, Campus Curitibanos - Rodovia Ulysses Gaboardi - Km 3 CEP: 89520-000 - Curitibanos (SC)
Tel: 48 3721-7194 - e-mail: medicina.veterinaria@contato.ufsc.br

ATA DA 1ª SESSÃO DE 2018 DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Ata da primeira sessão do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, extraordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, às 08:00hs, na sala 210 do Centro de Ensino Profissionalizante (CEDUP) do Centro de Ciências Rurais, Campus de Curitibanos da Universidade Federal de Santa Catarina.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala 210 do prédio CEDUP do Centro de Ciências Rurais, no Campus de Curitibanos, reuniu-se o Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da UFSC, com a presença dos Senhores Conselheiros: Alexandre de Oliveira Tavela, na qualidade de presidente, Angela Patricia Medeiros Veiga, Carine Lisete Glienke, Luiz Ernani Henkes, Marcy Lancia Pereira, Patrícia Maria Oliveira Pierre Castro, Rogério Manoel Lemes de Campos, Sonia Purin da Cruz, Valério Valdetar Marques Portella Junior; Luana Moretto, Thiago Resin Niero. As ausências foram justificadas. O presidente cumprimentou a todos e, havendo quórum, deu por aberta a sessão. Ato contínuo submeteu a apreciação à ordem do dia, ficando esta da seguinte forma: **Pauta 1. Análise e deliberação sobre situação excepcional de quebra de pré-requisito.** A pauta referiu-se à solicitação encaminhada pela acadêmica Jéssica Verdi, de quebra dos pré-requisitos “Doenças Infecciosas I” e “Doenças Infecciosas II”, para que a referida requerente pudesse cursar a disciplina Estágio Curricular Supervisionado no primeiro semestre de 2018. O presidente apresentou a justificativa da requerente. Ato contínuo, emitiu seu parecer como desfavorável à quebra, justificando que a aluna não possuía nem os pré-requisitos atuais e nem o pré-requisito anterior às mudanças curriculares de 2017, sendo o caso similar ao da acadêmica Larissa Gomes, indeferido anteriormente por este Colegiado. A sessão foi aberta para discussão. Esgotada a discussão, encaminhou-se a votação para a aprovação ou não do parecer do presidente. Por unanimidade, houve aprovação do parecer do presidente, ou seja, o indeferimento da solicitação de quebra de pré-requisito. Não havendo mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às oito horas e dez minutos da qual, para constar, eu, Alexandre de Oliveira Tavela, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros.

Alexandre de Oliveira Tavela (Presidente) _____

Marcy Lancia Pereira (Subcoordenadora do Curso) _____

Álvaro Menin (Membro Titular BSU) _____

Carine Lisete Glienke (Membro Titular BSU) _____

Erik Amazonas de Almeida (Membro Titular BSU) _____

Rogério Manoel Lemes de Campos (Membro Titular BSU) _____

Sandra Arenhart (Membro Titular BSU) _____

Angela Patrícia Medeiros Veiga (Membro Titular ABF) _____

Greicy Michele Marafiga Conterato (Membro Titular ABF) _____

Luiz Ernani Henkes (Membro Titular ABF) _____

Sônia Corina Hess (Membro Titular CNS) _____

Patrícia Maria Oliveira Pierre Castro (Membro Titular CBA) _____

Luana Moretto (Membro Discente Titular) _____

Thiago Resin Niero (Membro Discente Titular) _____

Giuliano Moraes Figueiró (Membro Suplente BSU) _____

Manoela De Leon Nobrega Reses (Membro Suplente BSU) _____

Kátia Jakovljevic Pudla Wagner (Membro Suplente BSU) _____

Evelyn Winter da Silva (Membro Suplente BSU) _____

Vanessa Sasso Padilha (Membro Suplente BSU) _____

Adriano Tony Ramos (Membro Suplente ABF) _____

Rosane Maria Guimarães da Silva (Membro Suplente ABF) _____

Valério Valdetar Marques Portella Junior (Membro Suplente ABF) _____

Sonia Purin da Cruz (Membro Suplente CNS) _____

Kelen Cristina Basso (Membro Suplente CBA) _____

Gabriela Dick (Membro Discente Suplente) _____

Gabriel Miranda Ribeiro (Membro Discente Suplente) _____

Curitibanos, 01 de março de 2018